

Município de Reguengos de Monsaraz

Despacho n.º 58/GP/2024

Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA)

Considerando que:

- Junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, na versão atual;

- A entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, altera a redação do n.º 2 do artigo 58.º Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, conferindo uma nova constituição ao Conselho Coordenador de Avaliação a partir de 01 de janeiro de 2025;

- O CCA é constituído pelos seguintes elementos (cfr. n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro): o dirigente máximo do serviço, que o preside, ou elemento designado em sua substituição, nos termos da lei; os dirigentes superiores de 2.º grau; o responsável pela gestão dos recursos humanos; e um dirigente de cada unidade orgânica até ao limite de 10;

Nesta conformidade, designo os seguintes elementos para integrarem o CCA do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro :

A) Eleitos a tempo inteiro:

- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal;
- Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- António Manuel Boto Fialho, Vereador da Câmara Municipal.

B) Dirigentes Designados pela Sra. Presidente:

- Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;
- David Alexandre Riço Ramos, Chefe de Planeamento, Obras e Ambiente;
- Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e Fiscalização;
- Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

C) Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz:

- Maria Luzia Barroso Rebola, Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Designo, a Técnica Superior de Gestão dos Recursos Humanos, Cátia Isabel Carvalho Lopes, para coordenar os trabalhos e secretariar as reuniões no âmbito do CCA.

Mais determino que a constituição do CCA será restrita aos membros do órgão executivo suprarreferidos, quando em causa estiver a avaliação dos dirigentes.

O Regulamento de Funcionamento do CCA deverá ser ajustado e aprovado em conformidade pelos seus membros para o próximo ciclo avaliativo (2025). O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, ficando revogado os anteriores despachos relativos à designação da composição do CCA.

Reguengos de Monsaraz, 10 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]